



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

PORTARIA Nº 4.321 /

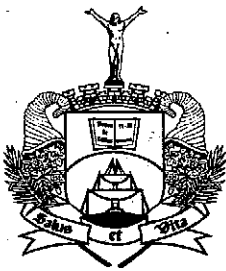
“DISPÕE SOBRE A CESSÃO DE SERVIDORES À FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DE MINAS GERAIS – HEMOMINAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Cláusula Segunda – Das Obrigações das Partes, inciso 1, dispositivo 1.5 do Termo de Cooperação Mútua nº 042/2016, firmado entre o Município de Poços de Caldas e a Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia de Minas Gerais – HEMOMINAS,

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam cedidos, à Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia de Minas Gerais, os servidores abaixo relacionados com ônus à Prefeitura Municipal de Poços de Caldas, durante a vigência do citado Termo de Cooperação Mútua e/ou enquanto de interesse das partes, para exercício de suas funções unicamente na Unidade de Poços de Caldas da Fundação Hemominas:

1. Cibele Angélica de Souza Spina
2. Claudiele Kelly de Oliveira
3. Cristina Santos
4. Elizabeth Leme de Camargo
5. Elizabeth Maria da Silva Jacob
6. Emília Ângela Ubeda Geryn
7. Fabiana Aparecida dos Santos
8. Fabiano Lopes Andrade
9. Flávia Aparecida Albino Lima
10. Juliana Augusta Moraes Gonçalves
11. Juliano Souza Santos



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

Portaria nº 4.321 – fl. 02

12. Luciana Borges de Carvalho
13. Marcelo Manso Siqueira Ferreira
14. Maria Rita Ferreira
15. Marta Reis Monteiro Teixeira
16. Nuno Nascimento Brito de Castro
17. Patrícia Martins Silva
18. Priscilla Ariana Silva Marques
19. Raphael Bastos Florentino
20. Rodrigo Franzoso Almeida de Andrade
21. Silvânia Donizete Martins Lopes
22. Sirlei Ramos da Silva
23. Valéria Caetano Moraes Pereira
24. Ynara Cassia Carvalho dos Reis

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, especialmente as Portarias de nºs 4.080, 4.089, 4.092, 4.095, 4.107, 4.114, 4.151, 4.155, 4.171, 4.173, 4.174, 4.191, 4.208, 4.216, 4.219, 4.228, 4.244, 4.251, 4.257, 4.260, 4.281, 4.286 e 4.308, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 07 DE FEVEREIRO DE 2018.

SERGIO ANTONIO CARVALHO DE AZEVEDO

Prefeito Municipal

ANA ALICE DE SOUZA

Secretária Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

CARLOS EDUARDO VENTURRELLI

MOSCONI

Secretário Municipal de Saúde